ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
VOTOS: [illegible]
Sala das Sessões 24/03/1997
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 11/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete de março de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 11ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 11ª do período legislativo de 1997-2000. - Presididos pelo Vereador Pedro José Fozza e secretariados pelo Vereador Nestor Magom, os trabalhos foram iniciados na forma regimental. Compareceram à sessão os Vereadores: Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Carlos Palharini e Viviamor Fornari da Bancada do PMDB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL; José Valdemir Braz Castro, do PDT; Nestor Magom, do PTB, e Francisco Artusi Neto, do PPB. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a ata nº 10/97, da sessão ordinária do dia 10/03/97. CORRESPONDÊNCIAS: Foram lidas as seguintes recebidas do Executivo: Of. Nº 115/97, informando providências tomadas a pedido do Vereador Zatti, no que se refere à implantação de rótulas nos trevos de acesso à cidade; Of. nº 116/97, substituindo redação do projeto de Lei nº 14/97; Projeto de Lei nº 117/97, encaminhando os projetos de lei nº 14, 15 e 16/97. ORDEM DO DIA: Após ampla discussão e exposição de motivos, por comun acordo, foram votados e aprovados os seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 14/97:"Altera § 2º do Artigo 1º; Inciso III do Artigo 3º; Inciso I do Artigo 5º; Artigo 10º; Letras "c" e "f" do Artigo 11º; e Letra "c" dos Critérios de Classificação do ANEXO I da Lei Municipal nº 1388/95". - Projeto de Lei nº 15/97: "Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde Instituindo pela Lei Municipal nº 1107/91." - Projeto de Lei nº 16/97: "Altera Art. 19, Caput, da Lei nº 1224/93, com redação dada pelo Artigo 7º e 24 da Lei nº 1375/95 e pelo Artigo 1º da Lei 1470/97." - Anteprojeto de Lei nº 01/97:"Concede Anistia Parcial dos Valores de Multas de Dívida Ativa", de autoria do Vereador Magom, subscrito por todos os Vereadores, exceto o Vereador Castro. ASSUNTOS GERAIS: O Ver. Concatto lembrou que o Senhor Jacir Antônio Salvi, Prefeito Municipal, foi eleito Presidente da Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste - AMESNE - a quem cumprimentou pela honrosa distinção.- O Vereador Zatti referiu-se ao seu pedido relacionado às rótulas de acesso à cidade. - O

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

Vereador Mezzomo comentou a participação dos CTGs locais nos rodeios promovidos na região, representando muito bem o Município. - O Vereador Castro referiu-se às normas baixadas pelo Tribunal de Contas, no sentido de melhorar a receita municipal, cobrando os tributos que são devidos à municipalidade. O Ver. Fozza referiu-se à participação da Indústria Zandei Plásticos em feira em São Paulo, com incremento de 70% e aumento de 20% no seu quadro de trabalhadores. Lembrando que Zandei saiu de Serafina Corrêa por falta de incentivo que foram dados por Guaporé. O Ver. Magom acupou o espaço para dissertar sobre as atitudes dos Vereadores no Poder Legislativo, questionando o papel do Vereador. Fez referências a assuntos polêmicos ocorridos nas sessões anteriores, os quais acabaram no Poder Judiciário. Defendeu os atos administrativos do Presidente da Mesa como corretos e legais contestando a liminar concedida aos Vereadores faltosos. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de março de 1997.

Vereador Pedro José Fozza
Presidente

Vereador Nestor Magom
1º Secretário